



EDITAL

Carla Isabel Esteves Marques Loubet, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da Freguesia de Valada, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 30 de Outubro do corrente ano, às 21h00, no edifício sede da Junta de Freguesia de Valada, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Valada, 16 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da Freguesia de Valada